



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 02/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, o vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **QUE VERIFIQUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE PROMOVER MELHORIAS ESTRUTURAIS DESTINADAS À PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover maior acessibilidade no âmbito do município, garantindo melhores condições de mobilidade, autonomia e inclusão às pessoas com deficiência, idosos e cidadãos com mobilidade reduzida. A adoção de medidas voltadas à eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas contribui para a construção de espaços públicos mais seguros, funcionais e igualitários. Investir em acessibilidade representa não apenas o cumprimento dos princípios de inclusão social e dignidade da pessoa humana, mas também o fortalecimento do direito de ir e vir, assegurando que todos os munícipes possam usufruir plenamente dos serviços e espaços públicos, com segurança e independência.

Sem mais para o momento, e certo de contar com a colaboração do Executivo, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Nazareno, 23 de fevereiro de 2026.

Pablo Nascimento
Pablo Henrique do Nascimento
Requerente